



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**  
GABINETE DO PRESIDENTE



Legislativo 2013/2016

Gestão 2013/2014

**PAUTA Nº 018/2013**

**ADRIANO MARTINS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **25/06/2013**, com início marcado às **19:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

**1 – EM REGIME DE URGÊNCIA:**

**Em Segunda Discussão:**

- O Projeto de Lei n.º 018/2013, de autoria do Poder Executivo.

**2 - EM REGIME NORMAL:**

**Em Segunda Discussão:**

- O Projeto de Lei n.º 003/2013, de autoria do Vereador André de Moura Brandão; e

- o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2013, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Em Primeira Discussão:**

- O Projeto de Lei n.º 004/2013, de autoria do Vereador André de Moura Brandão; e

- o Projeto de Lei n.º 015/2013, de autoria do Poder Executivo.

**Em Discussão Única:**

- As Indicações n.ºs 202/2013, 203/2013, 205/2013, 207/2013 e 208/2013, subscritas por Diversos Vereadores; e

- as Mocções n.ºs 007/2013 e 008/2013, subscritas por Diversos Vereadores.

PUBLICADO EM 20/06/2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

N.º 631

PÁG. 212

*Diego Henrique de Campos*

Diego Henrique de Campos  
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Câmara Municipal, 19 de junho de 2013.

*Adriano Martins dos Santos*  
Adriano Martins dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

Publicado no Quadro de Aviso no

Período de 21/06/13 a 26/06/13

*Diego Henrique de Campos*  
Nome

CPF 009.594.811-25

Diego Henrique de Campos  
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas





# Diário Oficial

ANO IV - Nº 631

Itaporã MS

Criado pela Lei nº 2079/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 20 de junho de 2013

## EXTRATO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, com sede a Avenida São José, 08, centro, Itaporã - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.156.999/0001-50, e a **COMUNIDADE PORCIUNCULA**, com sede em Itaporã-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.175.068/0001-60. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. **DO OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão amigável do Contrato 010/2013, de 18 de janeiro de 2013, originário do Processo Administrativo nº 021/2011. **DA RESCISÃO:** Fica rescindido amigavelmente o contrato acima mencionado, em consonância com que faculta a legislação pertinente, a partir desta data. **DO SALDO REMANESCENTE:** Fica cancelado o saldo remanescente no valor de R\$ 3.396,04 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos). Itaporã - MS, 31 de maio de 2013.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2013

**JOSILAINE BRONZATI F. FROTA**, presidente do Conselho Municipal de Saúde, nomeada através do decreto nº 098/2011, de 30 (trinta) de agosto de 2011, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, **CONVOCA** os Membros do Conselho Municipal de Saúde e **CONVIDA** todos os interessados para uma reunião ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da Câmara Municipal, sito a Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

- Leitura da ata anterior referente à reunião de 29/05/2013;
- Apreciação dos Programas PMAQ e PSE (adesão);
- Situação Funcional do ACS/ACE;
- Prestação de Conta do Fundo Municipal de Saúde;
- Convite para Plenária da Micro Região de Dourados;
- Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
- Informes.

Itaporã/MS, 19 de Junho de 2013.

JOSILAINE BRONZATI F. FROTA  
PRESIDENTE

## PAUTA

### PAUTA Nº 018/2013

**ADRIANO MARTINS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **25/06/2013**, com início marcado às **19:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de nº 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

#### 1 - EM REGIME DE URGÊNCIA:

##### Em Segunda Discussão:

- O Projeto de Lei nº 018/2013, de autoria do Poder Executivo.

#### 2 - EM REGIME NORMAL:

##### Em Segunda Discussão:

- O Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Vereador André de Moura Brandão; e
- o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

##### Em Primeira Discussão:

- O Projeto de Lei nº 004/2013, de autoria do Vereador André de Moura Brandão; e
- o Projeto de Lei nº 015/2013, de autoria do Poder Executivo.

##### Em Discussão Única:

- As Indicações nºs 202/2013, 203/2013, 205/2013, 207/2013 e 208/2013, subscritas por Diversos Vereadores; e
- as Mocções nºs 007/2013 e 008/2013, subscritas por Diversos Vereadores.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2013.

**Adriano Martins dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

## AVISO

### RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaporã-MS, comunica a relação de inscritos para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnica de tomada de preços nº 001/2013, conforme abaixo:

#### RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL

Maria Cristina de Avelar Nunes  
Nicanor Souza Coelho  
Gesse André da Silva  
Wagner Leite Fortes  
Yuri Salomão Cunha

Mauro Oliveira Proença  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visite nosso site  
[www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)